



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

PAULO  
ROBERTO MARIN  
ROLDÃO:276475  
01020

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO MARIN  
ROLDÃO:27647501020  
Dados: 2022.02.10  
12:42:24 -03'00'

**ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA O EXERCÍCIO DE 2022, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E DO LAZER, NO VALOR DE R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**Art. 1º** Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

### **18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER**

02 – UNIDADE DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

14 – DIREITOS DA CIDADANIA

422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

0014 – CULTURA NA VIDA DE TODOS

1825 – AUXILIO EMERGENCIAL DO ESPORTE

3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas (Recurso 1916)

3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros às pessoas Físicas (Recurso 000)

**Art. 2º** - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, visando atender o pagamento de Auxílio Emergencial a profissionais do Esporte prejudicados financeiramente por conta da Pandemia de Covid-19, de acordo com chamada pública nº 007/2021 da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul (SEL), Convênio 046/2021, conforme discriminação a seguir:



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## 18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER

### 02 – UNIDADE DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

#### 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

#### 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

#### 0014 – CULTURA NA VIDA DE TODOS

#### 1825 – AUXILIO EMERGENCIAL DO ESPORTE

3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas (Recurso 1916) (2416).....R\$ 9.600,00

3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros às pessoas Físicas (Recurso 0001) (2417).....R\$ 3.200,00

TOTALIZANDO .....R\$ 12.800,00

**Art. 3º** - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **1916 – AUXÍLIO EMERGENCIAL ESPORTE**, no valor de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 001/SMF/S.C./2022, datado de 24 de Janeiro de 2022 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)** e de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurs o	Dotaçã o	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMCEL	Of. Nº 001/SMF/S.C./2022	1916			Excesso de Arrecadação	9.600,00
SMCEL	18.02.14.422.0014.2826	0001	2197	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	3.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.800,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 019-2022-CMRG  
Prot. 360-2022

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 010, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO  
MARIN  
ROLDÃO:27647501020

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO MARIN  
ROLDÃO:27647501020  
Dados: 2022.02.10 12:48:34 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA O EXERCÍCIO DE 2022, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E DO LAZER, NO VALOR DE R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).